



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

12 de Novembro de 2015 - ANO - XIV. Nº 958 - Pág. 01 à 08

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETO

DECRETO DE 780/A, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015. Convoca a 4a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de conformidade com o disposto nos incisos IV e VII do art.59, da Lei Orgânica do Município e em consonância com o decreto presidencial de 30 de Março de 2015 que convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, Decreta: Art. 1º Fica convocada a 4a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em Caucaia- CE, dia 25 de Setembro de 2015, sob a coordenação da Secretaria de Desenvolvimento Social. Art. 2º A 4a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como tema "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos: I - "Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade especificidades: avanços e desafios"; II - "Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios"; III - "Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações"; e IV - "Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações". Art. 3º A 4a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pelo Prefeito Municipal de Caucaia. Art. 4º O Regimento Disporá sobre a organização e o funcionamento da 4a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados. Art.5º As despesas com a organização e a realização da 4a Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento Social. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2015. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 54, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO: O inteiro teor do processo nº 10685/2015, de 07 de agosto de 2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor ROSSANA VIEGAS SENA, matrícula 55987, nomeado em 02/05/2014, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR NA FORMA DE MESTRADO (PRORROGAÇÃO DO INICIO DO EXPEDIENTE OU ANTECIPAÇÃO DO TERMINO DO EXPEDIENTE), no período de 30 meses, a contar da data de 24 de setembro de 2015, ficando o (a) mesmo (a) na responsabilidade de semestralmente apresentar a esta Secretaria, declaração de frequência do curso e histórico atualizado. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente durante os meses de efetiva realização do período escolar,

excluindo-se os períodos de férias. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria, consignada no vigente orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos que passarão a vigorar na data de sua assinatura. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de outubro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 55, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. Concede, a(o) servidor(a) VIVIANA RAMOS DOS SANTOS, Licença para tratar de interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o inteiro teor do Processo nº 9822/2015, de 23 de julho de 2015; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 81 da Lei Complementar 1º de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, o disposto no artigo 226, "caput," da Constituição da República Federativa do Brasil; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) VIVIANA RAMOS DOS SANTOS, matrícula nº 45206, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Social, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO, no período de 01/10/2015 a 01/10/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de outubro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 56, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. Exonera MARIA GEOVANA GOMES LUZ do cargo de provimento em comissão, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de setembro de 2015, MARIA GEOVANA GOMES LUZ ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETORA FINANCEIRO, simbologia CCESP-3 no valor de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de outubro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 57, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. Nomeia ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA para cargo de provimento em comissão, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das



- **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
  
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rífane Gurgel
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Simbologia CCEP-3 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de outubro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, a partir de 30/09/2015, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de outubro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
CAMILLE LIMA GOMES DOS SANTOS	SUPERVISOR III	CTEC-2
LIDIA RODRIGUES QUEIROZ	SUPERVISOR III	CTEC-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de outubro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. Nomeia para cargo de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, para cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do



Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de outubro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. ANEXO 1, DA PORTARIA Nº 59, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA
01	ADRIANO PIRES MONTEIRO	SUPERVISOR(A) III	CCTEC-2
02	FRANCISCO CLEBER DA SILVA	SUPERVISOR(A) III	CCTEC-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de outubro de 2014. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 60, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Resolve autorizar a Corregedoria Geral do Município, proceder à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar suposta inassiduidade habitual, ilícito administrativo previsto no art. 159, da lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, atribuído a(o) servidor(a) KARLA VANESSA FERNANDES SILVA, ocupante do cargo/função de Assistente Social, matrícula 51527, entrada em efetivo exercício no dia 03/06/2013, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por deliberada ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 60 (sessenta) dias contínuos durante o período de dezembro/2014 a abril/2015, sendo, dezembro/2014 (23 faltas), janeiro/2015 (30 faltas), Fevereiro/2015 (28 faltas), março/2015 (30 faltas), abril/2015 (19 faltas) totalizando 132 faltas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 21 de outubro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

PORTARIA Nº 61, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º Aprovar o regimento da IV conferência municipal de política para mulheres. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 05 de novembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 57/2015 - GAB/SESUTEC. Exonera a pedido, ISABEL CASTRO GONÇALVES do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V; e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n.º 10731/2015, parte integrante da Portaria; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2015, o servidor público municipal, ISABEL CASTRO GONÇALVES, matrícula 43576, ocupante do cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, criado pela Lei nº

2.049, de 14 de agosto de 2009, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, em exercício na Guarda Municipal. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 14 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 58/2015 – GAB/SESUTEC. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA MARLUCIA DE ABREU CRUZ. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo nº 11037/2015; parte integrante desta Portaria; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora MARLUCIA DE ABREU CRUZ, integrante da Guarda Municipal, matrícula nº 01078, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor, a contar desta data. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 17 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 59/2015 – GAB/SESUTEC. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo n.º 10.001/2015; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 10334, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo. Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 24 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 60, DE 31 DE AGOSTO DE 2015. EXONERA os cargos de provimento em comissão dos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V; e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 31 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Anexo único a que se refere a Portaria nº 60, de 31 de agosto de 2015.

ITEM	NOME DO SERVIDOR	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR R\$
01	VALDENI DA SILVA CARVALHO	SUPERVISOR DA JUNTA MILITAR	CCTEC-1	R\$ 1.080,00
02	FRANCISCO JOSE MARCULINO DA SILVA	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I	CCASS-3	R\$1.350,00
03	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III	CCTEC-2	R\$ 900,00
04	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III	CCTEC-2	R\$ 900,00
05	SILVIA ZUILA SANDERS	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III	CCTEC-2	R\$ 900,00
06	CLAUDIO FREITAS CARNEIRO	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III	CCTEC-2	R\$ 900,00
07	JONATA HENDRIO FREIRE DE SOUSA	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III	CCTEC-2	R\$ 900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 31 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 61/2015 – GAB/SESUTEC. Cessa efeito do item 10 da Portaria n° 05, de 27 de janeiro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º Cessar efeito, a partir de 31 de agosto de 2015, do item 10 da Portaria N° 05, de 27 de janeiro de 2014, concessiva de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ou científico a servidora NATALINE GOMES COSMO, matrícula n° 52911. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 31 de agosto de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 62/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de AGOSTO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Anexo único a que se refere à Portaria n° 62, de 01 de setembro de 2015.

N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QT. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	98
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	14
3	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	14
4	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	77
5	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
6	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	112
7	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	98
8	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	2
9	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	105
10	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	112
11	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	91
12	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	98
13	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	14
14	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	126
15	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	22
16	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	119
17	43564	Deyvisson Neres de Mendonca	Guarda Municipal	119
18	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	113
19	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	8
20	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
21	56591	Eujario da Costa Sousa	Guarda Municipal	22
22	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
23	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	42
24	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	63
25	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	57
26	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	136
27	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	113
28	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	105
29	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	16
30	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	127

31	178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	112
32	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	63
33	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	112
34	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	15
35	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	112
36	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	91
37	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	18
38	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	112
39	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	63
40	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
41	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	21
42	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	14
43	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	1
44	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	70
45	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	126
46	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	105
47	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	119
48	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	98
49	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	22
50	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	123
51	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	1
52	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	7
53	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	105
54	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	126
55	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	70
56	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	119
57	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
58	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	134
59	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	1
60	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	4
61	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	22
62	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	14
63	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	15
64	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
65	56604	Priscilla Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	15
66	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	11
67	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	11
68	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	15
69	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	22
70	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	8
71	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	105
72	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca	Guarda Municipal	2
73	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	105
74	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	15
75	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	113
76	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	105
77	56627	Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	19
78	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
79	43548	Tereza Camila Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	84
80	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	7
				5312

PORTARIA N° 63/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de AGOSTO de 2015, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria n° 63, de 01 de setembro de 2015.



N	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNCAO	QTD. HORA/MES
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	40
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale	Guarda Municipal	32
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	40
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	40
5	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	40
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	40
7	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	36
8	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	40
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	40
10	1082	Ana Paula de Pinho da Silva	Guarda Municipal	37
11	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	30
12	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	40
13	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
14	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	40
15	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	40
16	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	40
17	56607	Antonio Vicente da Silva Neto	Guarda Municipal	36
18	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	40
19	56589	Cintia Frota Setubal	Guarda Municipal	24
20	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	40
21	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	16
22	56619	Deborah Kesia Pereira Goes	Guarda Municipal	40
23	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	40
24	43564	Deyvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	40
25	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	40
26	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	40
27	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	40
28	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	40
29	56591	Eujario da Costa Sousa	Guarda Municipal	40
30	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	40
31	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa	Guarda Municipal	40
32	10321	Francisco Claudyey Pereira Almeida	Guarda Municipal	40
33	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	40
34	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	40
35	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	40
36	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	40
37	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves	Guarda Municipal	40
38	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	40
39	10320	Fco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	40
40	43572	Fco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	40
41	177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	40
42	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	40
43	43573	Fco Welbom das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	40
44	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	40
45	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	40
46	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	40
47	56621	Herbert Saboia Melo	Guarda Municipal	40
48	56623	Itala Andrea Araujo Passos	Guarda Municipal	40
49	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	28
50	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	40
51	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior	Guarda Municipal	40
52	56622	Joao Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
53	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	40
54	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	40
55	172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	40
56	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa	Guarda Municipal	40
57	171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	40
58	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	40
59	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	40
60	170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	24
61	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	40
62	175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	40
63	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	40
64	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	36
65	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	40
66	43556	Leonardo Junqueira Doria	Guarda Municipal	40
67	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	40
68	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	40
69	56599	Luciana Rodrigues Flavio	Guarda Municipal	40
70	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	40
71	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	40
72	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	40
73	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	40
74	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	40
75	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	40
76	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	40
77	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	40
78	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	40
79	15397	Maria Rosenir de Menezes	Guarda Municipal	40
80	1078	Marlucia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	40

81	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	40
82	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	40
83	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	8
84	56661	Natalia Dias de Oliveira	Guarda Municipal	40
85	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	37
86	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	38
87	56604	Priscila Gondim Guimaraes	Guarda Municipal	40
88	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	30
89	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	40
90	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota	Guarda Municipal	33
91	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	40
92	1071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	37
93	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva	Guarda Municipal	40
94	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca	Guarda Municipal	30
95	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	40
96	56609	Salateli de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	40
97	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	40
98	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	40
99	56627	Sheily Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos	Guarda Municipal	40
100	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	40
101	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	28
102	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	40
103	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	39
104	56626	Wellington Medeiros Pereira	Guarda Municipal	40
				<b>3979</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 64/2015 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS GRATIFICAÇÃO PELA PROTEÇÃO DE BENS E SERVIÇOS MUNICIPAIS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o art. 30 da Lei n.º 2168, de 30 de setembro de 2010, alterado pela Lei n.º 2472, de 10 de setembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER aos Guardas Municipais constantes da relação do Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a Gratificação pela Proteção de Bens e Serviços Municipais no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o vencimento base dos servidores, referente ao mês de SETEMBRO de 2015. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria n° 64, de 01 de setembro de 2015.

N	MF	NOME DO SERVIDOR
1	43535	Adervan Damasceno Machado
2	43537	Adriana Cidrack Freire do Vale
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva
5	56608	Adriano Chagas da Silva
6	56610	Aldemir de Oliveira Soares
7	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira
8	43540	Alvaro Silva de Melo
9	43541	Ana Lucia Soares Ferreira
10	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento
11	01082	Ana Paula de Pinho da Silva
12	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira
13	10354	Antonio Andre Silva Lima
14	10334	Antonio Flavio Alves da Silva
15	10302	Antonio Pereira Alves
16	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante
17	00185	Antonio Soares dos Santos
18	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota
19	56607	Antonio Vicente da Silva Neto
20	10349	Ariadna Ferreira de Menezes
21	56588	Cicero Roberto Silva de Castro
22	56589	Cintia Frota Setubal
23	10356	Claudemir Bento de Matos
24	10317	Claudio dos Santos Moreira
25	56619	Deborah Kesia Pereira Goes
26	43567	Deyvede Felipe Alves
27	43564	Deyvison Neres de Mendonça
28	56586	Diego Araujo Vasconcelos Correia
29	43561	Edenilson Vital Ferreira
30	01073	Edna Lacerda da Silva



31	43560	Emerson Ribeiro Monteiro
32	99999	Emiliano Lima Cavalcante
33	56591	Eujario da Costa Sousa
34	00181	Francimilton Menezes Dias
35	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo
36	10348	Francisca Juicleide Coelho Rodrigues
37	43568	Francisca Michelle de Araujo Costa
38	10321	Francisco Claudcey Pereira Almeida
39	00196	Francisco Coelho Garcia
40	10345	Francisco Danilo Marques da Silva
41	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto
42	43570	Francisco de Assis Fernandes de Oliveira Junior
43	10312	Francisco Eliseu Tavares Goncalves
44	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes
45	00178	Francisco Jose de Souza Silva
46	03034	Francisco Jose Marculino da Silva
47	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento
48	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa
49	00177	Francisco Rogerio Moreira de Sa
50	10322	Francisco Rubens Silveira
51	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues
52	56606	Gilberto Valente Camerino
53	10316	Glepson Sousa Nogueira
54	43574	Hely Melo Lopes
55	56621	Herbert Sabaio Melo
56	56623	Itala Andrea Araujo Passos
57	10313	Ivanildo Rodrigus
58	56613	Ivanildo Silva de Ataíde
59	56598	Janhsem Perez de Alcantara Junior
60	10339	Joao Alberto Silva Jacinto
61	56622	Joao Israel Martins de Sousa
62	56593	Joaquim Gomes Neto
63	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva
64	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino
65	56616	Jose Diego Bezerra da Rocha de Sa
66	00171	Jose Flavio dos Santos Martins
67	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa
68	56597	Jose Jairo Rodrigues Filho
69	00170	Jose Jesuino Neto
70	10304	Jose Marcondes de Lima
71	00175	Jose Maria Facanha da Silva
72	10333	Jose Nilton Rocha Ferreira
73	43559	Jose Viana dos Santos Lima
74	56624	Josias Rodrigues da Silva
75	43162	Leonardo Alves Rivera Costa
76	43556	Leonardo Junqueira Doria
77	43555	Lindolfo Teobaldo Doris
78	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares
79	56599	Luciana Rodrigues Flavio
80	56600	Luciano Bezerra de Almeida
81	10346	Luis Carlos de Sousa Silva
82	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha
83	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano
84	43550	Marcelo Macieira Cordeiro
85	00193	Marcelo Palmeira Teixeira
86	10341	Marcelo Gomes de Sousa
87	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro
88	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel
89	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa
90	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes
91	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues
92	15397	Maria Rosenir de Menezes
93	01078	Marlucia de Abreu Cruz
94	56615	Mauricio Augusto de Oliveira Filho
95	56625	Mecilene de Oliveira Rego
96	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa
97	43553	Milton Bruno Nunes Barros
98	56661	Natalia Dias de Oliveira
99	43536	Patricia Rodrigues de Sousa
100	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos
101	56604	Priscila Gondim Guimaraes
102	56592	Rafael Fernandes de Sousa
103	10503	Raimundo Frota da Silva
104	10327	Raimundo Nonato Ferreira Mota
105	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva
106	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva
107	43543	Ricardo Wagner Araujo da Silva
108	10353	Rita Helena de Freitas Mendonca
109	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva
110	10318	Rock Lanny dos Santos Lima
111	56603	Roges da Silva Oliveira
112	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves
113	43546	Sergio Lopes da Silva
114	56605	Shandja Melo Pereira
115	56627	Shelly Anne Cordeiro de Souza Vasconcelos
116	56663	Silvia Helena Alves Gomes
117	01081	Silvia Zuila Sanders dos Santos
118	10332	Silvio Sergio da Silva Gois
119	43547	Suellen de Sousa Menezes
120	56628	Valdelice Barbosa Rattes
121	10337	Valdenir da Silva Carvalho
122	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza
123	56626	Wellington Medeiros Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de setembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N° 65/2015 – GAB/SESUTEC. EXONERA os cargos de provimento em comissão dos servidores constantes no Anexo Único, parte

integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V; e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c art. 3° do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; e, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 30 de SETEMBRO de 2015. SADON PEREIRA PINTO- Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Anexo único a que se refere a Portaria n° 65/2015, de 30 de setembro de 2015.

ITEM	NOME DO SERVIDOR	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
01	MARIA JOSE MATIAS ALVES	DIRETOR GERAL DE ENSINO, SUPERIOR, TECNICO E DE INCLUSAO DIGITAL	CCASS-1	RS 2.520,00
02	ANTONIO MARCIO PEDROSA QUEIROZ	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I	CCASS-3	RS1.350,00
03	EXPEDITO SILVINO DA SILVA	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO I	CCASS-3	RS1.350,00
04	FRANCISCA SANDRA MACIEL DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	CCASS-3	RS1.350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 30 de setembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 66/2015 – GAB/SESUTEC. Cessa efeito das Portarias descritas no Anexo único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º Cessar efeito, a partir de 30 de setembro de 2015, das Portarias concessivas de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante dos servidores descritos no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 30 de setembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere a Portaria n° 66/2015, de 30 de setembro de 2015

NOME	MATRIC	PORTARIA	ITEM	VALOR
Gervania Mara Rocha Gomes		21/2015	-	RS 900,00
Ana Paula de Pinho da Silva		05/2014	01	RS 450,00
Jose Maria Facanha da Silva		05/2014	06	RS 900,00
Jose Nilton da Rocha Ferreira		05/2014	07	RS 450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 30 de setembro de 2015. SADON PEREIRA PINTO - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 26.003/2015-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 06 de janeiro de 2016 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de técnicas referentes a CONCORRÊNCIA nº 26.003/2015-CP, cujo objeto é a DELEGAÇÃO ATRAVÉS DE CONTRATO DE ADESÃO DE PERMISSÃO, MEDIANTE LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 10 de novembro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.009/2015-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PORCINA LEITE Nº 161- BAIRRO: PARQUE SOLEDADE - CAUCAIA/CE DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS PARQUE SOLEDADE II, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE CAUCAIA/CE. Favorecido: MARIA JUSTA MARTINS; Valor Global: R\$ 26.244,00(VINTE E SEIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. Caucaia-CE, 11 de novembro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 06.012/2015-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL CORREIA, Nº 1959, SALAS 140, 155 E 190 - BAIRRO: CENTRO - CAUCAIA -CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS SETORES DE FARMACIA E DAS CENTRAIS DE REGULAÇÃO A SECRETARIA DE SAÚDE. Favorecido: MURILO ALVES DO AMARAL; Valor Global: R\$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS REAIS); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, SR. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO. Caucaia-CE, 11 de novembro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE CREDENCIAMENTO. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia faz saber que se encontra reaberto o prazo para apresentação de DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO objetivando a CONTRATATAÇÃO DO SERVIÇO DE CLÍNICA OFTALMOLÓGICA, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS, NÃO EXECUTADOS PELA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM PACIENTES ATENDIDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA- CE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com a Tabela do SUS NACIONAL. Os interessados deverão comparecer à Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura de Caucaia, situada na Rua

José da Rocha Sales -183 - Centro - Caucaia, Ceará, no dia 30 de novembro de 2015, às 09h, com toda a documentação a que alude o presente edital de credenciamento de Inexigibilidade, para efetuarem seu credenciamento. Caucaia, 11 de novembro de 2015. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151111003. SL Nº 10.004/2015-SL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCADE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 2.726,35(DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRINTA CINCO CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 1001 2.148, Classificação Econômica:3.3.90.30.00, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, representado pelo (a) Sr(a). Ivan Correia Sales, Secretário (a) Municipal e de outro lado a empresa MARIA EDNA DE SOUZA - ME. Vigência do Contrato: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. Data do Contrato: 11 de Novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20151111002. SL Nº 10.005/2015-SL. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCADE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 1.359,77(UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS). Dotação Orçamentária: 1001 2.148, Classificação Econômica:3.3.90.30.00, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. Signatários: MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, representado pelo (a) Sr(a). Ivan Correia Sales, Secretário (a) Municipal e de outro lado a empresa MARIA EDNA DE SOUZA - ME. Vigência do Contrato: 31 DE DEZEMBRO DE 2015. Data do Contrato: 11 de Novembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO EXTRATO DE REVOGAÇÃO cujo objeto é: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, Na publicação do Extrato de Revogação no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 10/11/2015 / Página 4 –, conforme alterações ao texto que se segue: Onde lê-se: Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 08.024/2015, leia-se Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 08.014/2015. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO. CREDENCIAMENTO 06.001/2015. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de novembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, nº 183 – Centro, Caucaia/CE, a sessão para o recebimento dos requerimentos dos interessados em obter a qualificação como Organização Social na área de Gestão /ou Assistência em serviços de Saúde no Município de Caucaia/CE. A documentação do Edital de Chamamento Público, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia/CE, 11 de novembro de 2015. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20151109001- Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNER, MENOR PREÇO GLOBAL (EXCLUSIVO PARA ME E EPP) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE Signatários – Contratante: Município de Caucaia/CE – Secretaria de Saúde – Secretário: Francisco Deuzinho de Oliveira Filho. Contratado: ALUCOM LTDA EPP; Representante Legal: Regiano José Alves - Valor Global R\$ 22.185,00 (VINTE E DOIS MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS). Dotação Orçamentária: 06.21.2.019 – Apoio administrativo a Secretaria Municipal de Saúde/

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas. Data da assinatura: 09 de novembro de 2015. Vigência: 12 meses.

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 00.002/2015-TP. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTROS, COMPRAS, REGISTRO DE PREÇOS E OBRAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: G&T CONTROLLER LTDA ME, com o valor total do lote 1 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 09 de novembro de 2015.

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 00.002/2015-TP. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTROS, COMPRAS, REGISTRO DE PREÇOS E OBRAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: G&T CONTROLLER LTDA ME, com o valor total do lote 2 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – AMBRÓSIO FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. 09 de novembro de 2015.

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 00.002/2015-TP. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTROS, COMPRAS, REGISTRO DE PREÇOS E OBRAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: G&T CONTROLLER LTDA ME, com o valor total do lote 3 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO – SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE. 09 de novembro de 2015.

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 00.002/2015-TP. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTROS, COMPRAS, REGISTRO DE PREÇOS E OBRAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: G&T CONTROLLER LTDA ME, com o valor total do lote 4 de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO – SECRETÁRIO DE SAÚDE. 09 de novembro de 2015.

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 00.002/2015-TP. Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARE) PARA CONTROLE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, CADASTROS, COMPRAS, REGISTRO DE PREÇOS E OBRAS PÚBLICAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Vencedor: G&T CONTROLLER LTDA ME, com o valor total do lote 5 de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES – SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA. 09 de novembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01(UM) CARRO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA 7.000(SETE MIL) LITROS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS COMUNIDADES RURAIS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SR. IVAN CORREIA SALES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 114.120,00 (Nº DO CONTRATO 20151111001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 1001/2.166/3.3.90.36.03/3.3.90.36.99;

CONTRATADO: ROBERTA THAYNARA DE MOURA CRISÓSTOMO, PESSOA FÍSICA, SOB CPF Nº 073.252.493-81 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2015. VIGÊNCIA: POR 12 MESES.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO – CONCORRÊNCIA Nº. 06.007/2015-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para construção da Unidade Básica de Saúde Parque Albano. O Presidente da CPCL de Caucaia, torna público para conhecimento dos interessados que fica aberto o prazo para apresentação de impugnação ao Recurso Administrativo interposto pela licitante MONTENATO LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME, contra o julgamento dos documentos de habilitação da licitação acima mencionada realizado pela CPCL, e informa que os autos do processo estão com vistas franqueadas aos interessados. Caucaia, 10 de novembro de 2015. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.004/2015-SRP. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 10/11/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº. 20151109002. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.002/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESTRUTURADOS, MATERIAIS LÚDICO-PEDAGÓGICOS, JOGOS DE LETRAMENTO E MATEMÁTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global R\$ 1.719.996,00 - Dotação Orçamentária / Atividade / Classificação Econômica / Elemento de Despesas: 08.22.12.368.0027.2.131.3.3.90.30.00 Signatários – Contratante: Município de Caucaia – Secretaria de Educação – Representante: Ambrósio Ferreira Lima e de outro lado a Empresa: PROGRAMA NACIONAL PEDAGÓGICO LTDA – ME, neste ato representada pelo Sr. André Vasques Souza – Data da assinatura: 09 de novembro de 2015. Vigência: 31 de Dezembro de 2015.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.015/2015-SRP. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2015 ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, 183, CENTRO, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVAS E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGEM NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 10/11/2015.